

PORTARIA Nº 691, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Localiza provisoriamente ANA PAULA COELHO LEA DE OLIVEIRA na Central de Cumprimento de Mandados dos Juizados Especiais da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.021306/2022-02/TJ, RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no artigo 42, da Resolução n.º 035/2018-TJ, ANA PAULA COELHO LEA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 197.530-7, na Central de Cumprimento de Mandados dos Juizados Especiais da Comarca de Natal, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente